

Advogados do AGRAVANTE: MANOEL VERÍSSIMO FERREIRA NETO - RO3766-A, FRANCISCO RAMON PEREIRA BARROS - RO8173-A, JUACY DOS SANTOS LOURA JUNIOR - SP173200-A, JOELSON COSTA DIAS - DF10441-A, MARCELLI DE CÁSSIA PEREIRA - DF33843-A

AGRAVADOS: UNIÃO BRASIL (UNIÃO) - ESTADUAL, JOSÉ EURÍPEDES CLEMENTE

Advogados do AGRAVADO: ALEXANDRE CAMARGO - RO704-A, ZOIL BATISTA DE MAGALHÃES NETO - RO1619-A, NELSON CANEDO MOTTA - RO2721-A, ALEXANDRE CAMARGO FILHO - RO9805-A, ANDREY OLIVEIRA LIMA - RO11009-A, CRISTIANE SILVA PAVIN - RO8221-A

Advogados do AGRAVADO: FABIO RICHARD DE LIMA RIBEIRO - RO7932, CRISTIANE SILVA PAVIN - RO8221-A, ANDREY OLIVEIRA LIMA - RO11009-A, ALEXANDRE CAMARGO FILHO - RO9805-A, NELSON CANEDO MOTTA - RO2721-A, ZOIL BATISTA DE MAGALHÃES NETO - RO1619-A, ALEXANDRE CAMARGO - RO704-A

INTIMAÇÃO PARA CONTRARRAZÕES A AGRAVO REGIMENTAL

Considerando a interposição de agravo regimental, ficam as partes agravadas intimadas para apresentarem contrarrazões, no prazo de três dias.

Andréa Luciana Lisboa Borba

Coordenadoria de Processamento

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0001300-71.2012.6.00.0000

PROCESSO : 0001300-71.2012.6.00.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : Ministro Presidente Alexandre de Moraes

EXECUTADO : PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO (PRTB) - NACIONAL

ADVOGADO : CAROLINE GONCALVES GUERINI (359359/SP)

FISCAL DA
LEI : Procurador Geral Eleitoral

EXEQUENTE : União Federal

INTIMAÇÃO

Fica(m), por este ato, intimado(s) o Partido Renovador Trabalhista Brasileiro (PRTB) - Nacional para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigo 523, § 1º, do Código de Processo Civil, c/c artigo 3º da Resolução-TSE nº 23.709, de 1º de setembro de 2022) pagar o débito atualizado, nos termos do Despacho de ID. 158926218.

Fica(m), ainda, cientificado(s), conforme artigo 525 do Código de Processo Civil, que transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, sua(s) impugnação(ões).

Brasília, 28 de abril de 2023.

APARECIDA CIRINO ALVES

Seção de Classificação Processual e Montagem (SEPROM)

EDITAL

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0601983-95.2022.6.22.0000

PROCESSO : 0601983-95.2022.6.22.0000 LISTA TRÍPLICE (PORTO VELHO - RO)

RELATOR : Ministro Raul Araújo

ADVOGADO(A) INDICADO (A) : ARIANE MARIA GUARIDO XAVIER
ADVOGADO : ARIANE MARIA GUARIDO XAVIER (3367/RO)
ADVOGADO(A) INDICADO (A) : JOILMA GLEICE SCHIAVI GOMES
ADVOGADO : JOILMA GLEICE SCHIAVI GOMES (3117/RO)
ADVOGADO(A) INDICADO (A) : JOSE VITOR COSTA JUNIOR
ADVOGADO : JOSE VITOR COSTA JUNIOR (4575/RO)
FISCAL DA LEI : Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
Destinatário : interessados

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0601983-95.2022.6.22.0000 - PORTO VELHO - RONDÔNIA

RELATOR: MINISTRO RAUL ARAUJO FILHO

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA

ADVOGADOS INDICADOS: JOSE VITOR COSTA JUNIOR, ARIANE MARIA GUARIDO XAVIER, JOILMA GLEICE SCHIAVI GOMES

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

O Excelentíssimo Senhor Ministro RAUL ARAUJO FILHO, Relator da Lista Tríplice nº 0601983-95.2022.6.22.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Clênio Amorim Corrêa, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados: JOSE VITOR COSTA JUNIOR

ARIANE MARIA GUARIDO XAVIER

JOILMA GLEICE SCHIAVI GOMES

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 2 de maio de 2023.

MARIA HELENA RAMIRO DOS SANTOS

Coordenadoria de Processamento

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE - CGE

INTIMAÇÃO

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0601522-38.2022.6.00.0000

PROCESSO : 0601522-38.2022.6.00.0000 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (BRASÍLIA - DF)

RELATOR : Corregedor-Geral Eleitoral Ministro Benedito Gonçalves

REPRESENTADO : JAIR MESSIAS BOLSONARO

ADVOGADO : ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (40989/DF)